



PLANO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2025-2027 CONCELHO DE ODIVELAS



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL



Informação sobre o documento:

Promoção	Câmara Municipal de Odivelas
Autoria	SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação
Referência do projeto	PR-05682
Designação do entregável	R03. Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação
Referência do ficheiro	SPI_Odivelas_R03_PDS_2025_27
N.º de páginas	48
Data	Janeiro 2025

ÍNDICE

1. Introdução	7
1.1. Enquadramento e objetivos gerais	7
1.2. Apresentação do documento	7
2. Síntese do Diagnóstico Social 2024.....	11
3. Eixos de intervenção	28
4. Articulação com outros instrumentos de planeamento	38
5. Monitorização e avaliação	44

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Etapas metodológicas	8
Figura 2. Modelo de monitorização e avaliação.....	45

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Articulação dos OG do EI1 e do EI2 com os instrumentos de planeamento nacionais	40
Tabela 2. Articulação dos OG do EI1 e do EI2 com os instrumentos de planeamento de âmbito municipal.....	42
Tabela 3. Indicadores de contexto para a avaliação da eficácia do PDS	46

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AE/ENA	Agrupamento de Escolas/Escolas Não Agrupadas
AML	Área Metropolitana de Lisboa
ASE	Ação Social Escolar
AUGI	Áreas Urbanas de Génese Ilegal
BI-CSP	Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários
CACI	Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão
CEB	Ciclo de Ensino Básico
CLAIM	Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes
CLASO	Conselho Local de Ação Social de Odivelas
CMO	Câmara Municipal de Odivelas
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CSF	Comissões Sociais de Freguesia
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DS	Diagnóstico Social
EI	Eixo de Intervenção
GAVO	Gabinete de Apoio à Vítima de Odivelas
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPI	Intervenção Precoce na Infância
ISS	Instituto da Segurança Social
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
NEE	Necessidades Educativas Especiais
NPISA	Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OG	Objetivos Gerais
PA	Plano de Ação
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PDS	Plano de Desenvolvimento Social
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSSA	Pessoa em situação de sem-abrigo
RAI	Residência de Autonomização e Inclusão
RSI	Rendimento Social de Inserção
SAAS	Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social
UCC	Unidades de Cuidados na Comunidade
UCSP	Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados

UF	União de Freguesias
UF	Unidades Funcionais
ULSLOD	Unidade Local de Saúde de Loures Odivelas
USF	Unidades de Saúde Familiar

01 |

INTRODUÇÃO

1. Introdução

1.1. Enquadramento e objetivos gerais

A Rede Social¹ é um Programa que incentiva os organismos do setor público (serviços desconcentrados e autarquias locais), instituições solidárias e outras entidades que trabalham na área da ação social, a conjugarem os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local através de um trabalho em parceria. O Conselho Local de Ação Social de Odivelas (CLASO) é a estrutura concelhia que assegura a articulação e congregação de esforços para a implementação das iniciativas de desenvolvimento social local da Rede Social, incluindo a coordenação da intervenção social a nível das freguesias com as Comissões Sociais de Freguesia (CSF).

Para a prossecução dos objetivos da Rede Social, é estabelecida uma estratégia participada de planeamento, cujos instrumentos fundamentais são o Diagnóstico Social (DS), o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e os respetivos Planos de Ação (PA). Sinteticamente, com estes **instrumentos estratégicos e de planeamento social** procura-se estabelecer um retrato comum da situação social concelhia que permita identificar prioridades de intervenção. Deste modo, o DS é a base para a construção do PDS, que inclui os objetivos gerais e estratégias de intervenção para um quadro temporal alargado (cerca de três anos) e planeadas as formas de operacionalização tendo em linha de conta um horizonte temporal mais curto (planos de ação anuais).

O Município de Odivelas e o CLASO decidiram atualizar/elaborar o **Diagnóstico Social 2024**, o **Plano de Desenvolvimento Social 2025-2027** e o **Plano de Ação para 2025**. Esta atualização é fundamental para garantir maior eficácia nas respostas e uma melhor coordenação das intervenções no Concelho.

1.2. Apresentação do documento

O presente documento corresponde ao **Plano de Desenvolvimento Social 2025-2027**, e dá continuidade ao trabalho desenvolvido no Diagnóstico Social 2024, que o fundamenta e suporta, tendo ambos contado com o **envolvimento ativo das entidades sociais**.

¹ Criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro, e regulamentada através do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho.

O PDS 2025-2027 garante um referencial estratégico, resultante de um processo partilhado, em torno da consensualização de objetivos e concertação das ações desenvolvidas pelos diferentes agentes locais. Em síntese, o PDS 2025-2027 tem como objetivo definir a estratégia de desenvolvimento social no Concelho, concretizada na identificação de eixos e objetivos de intervenção, que irão enquadrar as medidas a adotar para mitigar ou prevenir problemas sociais identificados no diagnóstico social. Estas medidas irão integrar os planos de ação anuais, que as apresentam.

Em termos metodológicos, a elaboração deste documento integra a terceira e última etapa da elaboração/atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social. Este processo estruturou-se em três etapas metodológicas distintas (Figura 1), com tarefas específicas, mas interdependentes.

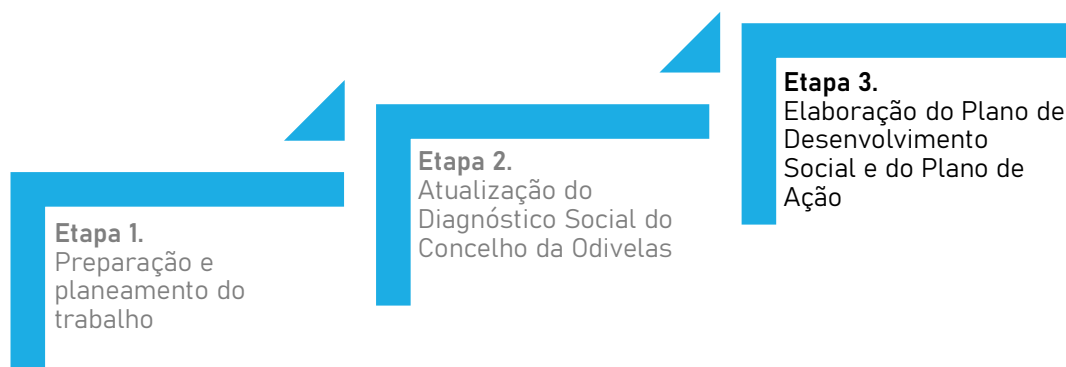


Figura 1. Etapas metodológicas

O presente relatório é constituído pelos seguintes capítulos:

- **Capítulo 1.** Corresponde ao presente capítulo, que assume uma natureza introdutória, **contextualiza o trabalho e os objetivos** que lhe estão associados, e desenvolve uma breve **apresentação do PDS**.
- **Capítulo 2.** Apresenta, enquanto enquadramento geral das principais vulnerabilidade e fragilidades sociais a considerar no PDS, uma **síntese das principais conclusões do DS 2024**. Esta síntese considera o diagnóstico de contexto do Concelho, desenvolvido por domínios e grupos populacionais específicos, a caracterização dos equipamentos e respostas sociais existentes e as perceções sobre os principais problemas e vulnerabilidades sociais no concelho de Odivelas, recolhidas através de um questionário, aplicado entre os dias 16 de julho de 2024 e 28 de agosto de 2024.

- **Capítulo 3.** Identifica e apresenta os **eixos de intervenção** (EI), que decorrem das conclusões do DS, assim como a matriz de **objetivos gerais** (OG) que está associada a cada um destes, e aos quais os planos de ação anuais deverão dar resposta.
- **Capítulo 4.** Estabelece a **articulação entre os demais instrumentos de planeamento**, de âmbito nacional e de âmbito municipal, e **cada um dos objetivos gerais** apresentados no capítulo anterior.
- **Capítulo 5.** Apresenta o **modelo de monitorização e avaliação**, quer da implementação das ações propostas nos PA, quer da eficácia das mesmas para dar respostas aos OG estabelecidos.

02|

SÍNTESE DO
DIAGNÓSTICO SOCIAL 2024

2. Síntese do Diagnóstico Social 2024

O concelho de Odivelas organiza-se administrativamente numa freguesia e em três uniões de freguesia (UF). É um território metropolitano, integrado na primeira coroa da cidade de Lisboa, com uma intensa capacidade de atração, um forte caráter urbano e uma elevada densidade de ocupação.

Odivelas na Área Metropolitana de Lisboa



Território

1% da superfície da AML



População

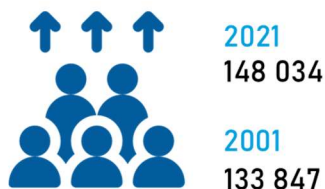
5% da população residente

O território foi alvo de um processo de ocupação rápido e muitas vezes desregulado: cerca de 1% da superfície total do Concelho encontra-se em Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI), com ou sem processo de reconversão concluído. Atualmente, o Concelho apresenta uma ocupação urbana diversificada, que inclui áreas consolidadas de maior densidade e urbanidade, áreas com características comparativamente mais rurais, **áreas urbanas de ocupação extensiva de baixa densidades e áreas de ocupação desordenada, com tecido urbano desqualificado e concentração de populações socialmente desfavorecidas**. Os diferentes territórios tenderão a possuir diferentes problemáticas e vulnerabilidades sociais, ou distintas expressões dos mesmos problemas.

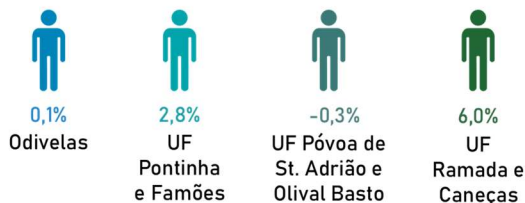
Em termos de acessibilidades, Odivelas possui uma localização geoestratégica na Área Metropolitana de Lisboa (AML), sendo servido por eixos viários estruturantes e registando intensos movimentos pendulares de população. O projeto de expansão do metropolitano de Lisboa deverá criar 7 novas estações no setor nascente do Concelho, aumentando significativamente as áreas servidas por este modo de transporte. Alguns dos eixos viários que servem o Concelho, embora potenciem a sua integração na AML, pelas suas características, criam barreiras internas entre tecidos urbanos, isolando algumas localidades.

A partir da última metade do século XX, Odivelas foi alvo de um forte aumento populacional, que, contrariamente à generalidade dos municípios portugueses, se estende à atualidade, registando ainda taxas de crescimento natural e migratório positivas. Apenas a UF da Póvoa de Santo Adrião e Olival de Basto perdeu população, nos últimos Censos, mas mesmo aqui verificou-se um aumento do número de agregados residentes.

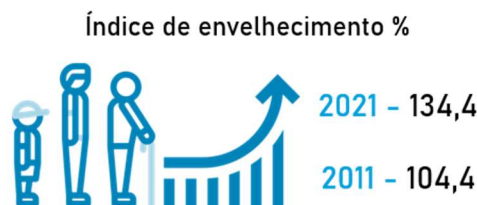
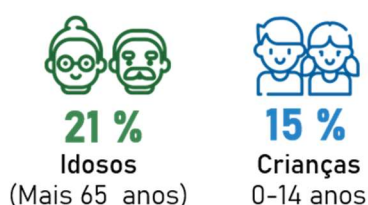
Evolução da população residente no concelho de Odivelas



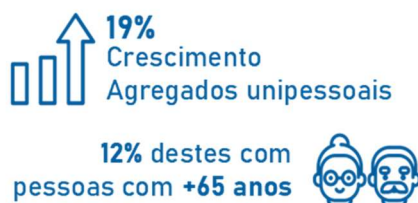
Todas as freguesias com aumentos de população, excepto UF Póvoa de St. Adrião e Olival Basto



Apesar de ser, no contexto nacional e regional, um concelho jovem, o aumento da população com 65 ou mais anos e o menor crescimento das faixas etárias mais jovens, traduzem-se numa tendência de envelhecimento demográfico. Perspetiva-se a manutenção das dinâmicas de crescimento populacional (embora mais contido), mas também de envelhecimento.



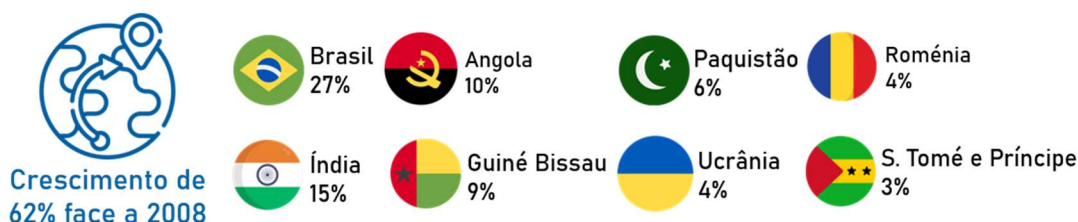
Detetam-se alterações na dimensão e composição das famílias, que se tornaram tendencialmente menores, com mais idosos e com maior proporção de famílias monoparentais (em especial femininas). Os agregados unipessoais foram aqueles que registaram um aumento mais expressivo (+19%) e, em 2021, correspondiam a cerca de 1% dos agregados domésticos privados. Entre estes, os agregados unipessoais constituídos por pessoas idosas carecem de particular atenção.



Simultaneamente, houve um aumento expressivo da proporção de população estrangeira, na última década, sendo o real quantitativo superior ao das estatísticas oficiais. Há hoje uma grande diversidade de nacionalidades representadas, tendo, nos últimos anos, aumentado fortemente a população do Sudeste Asiático (tendencialmente masculina), do Brasil (a nacionalidade mais numerosa) e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). A população

estrangeira é um grupo particularmente vulnerável a problemas de habitação, educação, emprego e discriminação, sendo de destacar a relevância das situações de permanência indocumentada.

Aumento e diversificação das origens da população estrangeira



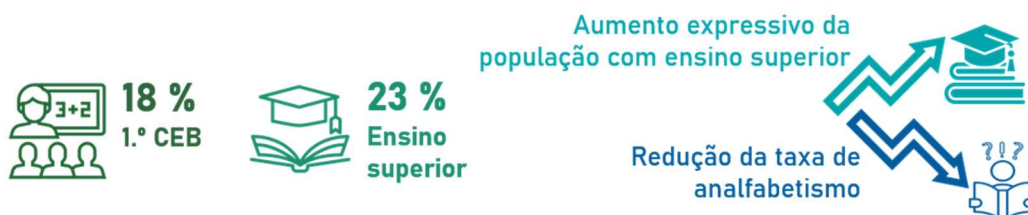
Em síntese, o contexto demográfico possui indicadores que evidenciam um quadro potenciador de situações de fragilidade e de exclusão social (individual e familiar). Entre os grupos vulneráveis, destacam-se os idosos que vivem sós, as famílias monoparentais e a população estrangeira.

Ao nível dos recursos de educação, refira-se que a rede educativa pública é composta por 8 Agrupamentos de Escolas e 2 escolas não agrupadas, com oferta que se estende do pré-escolar ao ensino secundário, e inclui cursos profissionais. Existem serviços especiais e unidades especializadas para alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), no entanto, a redução da oferta de cursos profissionais, identificada na Carta Educativa, pode potenciar o abandono escolar.

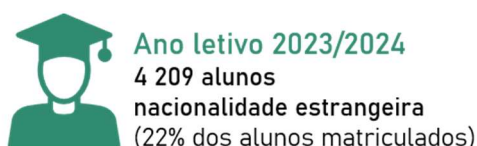


Houve progressão nos níveis de escolaridade da população residente, com aumento da proporção de população com ensino superior e diminuição dos níveis de escolaridade mais reduzidos, no entanto, o **perfil de escolaridade da população residente no concelho é menos qualificado do que o da Grande Lisboa**. A freguesia de Odivelas e a UF de Ramada e Caneças apresentam um perfil de população mais escolarizada.

Perfil pouco escolarizado, apesar do aumento da instrução da população



O número de alunos matriculados nos estabelecimentos escolares públicos tem aumentado gradualmente. A comunidade escolar recebeu um crescente número de alunos com naturalidade estrangeira, o que coloca **desafios adicionais às escolas no acompanhamento e integração destas crianças, em particular se atendermos à elevada diversidade de nacionalidades.**



Apesar do desenvolvimento e alargamento da rede da educação pré-escolar pública no Concelho, reduzindo défices de cobertura e desigualdades no acesso, a maioria dos alunos matriculados em escolas privadas frequentavam a educação pré-escolar, o que aponta para a **persistência de limitações na oferta pública.** A taxa bruta de pré-escolarização no Concelho continua a ser muito inferior à da AML.

Aumento da taxa bruta de escolarização



Em linha com a tendência nacional e regional, os **indicadores de insucesso escolar** estão em diminuição, mas são **ainda significativamente superiores aos registados nestas escalas de análise comparativa.** Apesar de haver uma tendência de diminuição, **cerca de 1/3 dos alunos matriculados nas escolas públicas estão abrangidos pela Ação Social Escolar (ASE)** (no pré-escolar, são mais de metade), o que aponta para um quadro de baixos rendimentos das famílias, um facto que, por sua vez, condiciona o sucesso escolar das crianças e jovens. Estes indicadores reforçam a importância do investimento na promoção do sucesso escolar.

Níveis elevados de insucesso escolar e alunos com ação social escolar



Redução da taxa de retenção e desistência mas em níveis superiores às da AML e País



Redução do número de beneficiários ASE
35 % Alunos do concelho com ASE
Mais de 50% dos alunos do pré-escolar



Do ponto de vista económico, detetam-se indícios de algum dinamismo e capacidade de atração empresarial, embora ainda com pouca relevância no contexto metropolitano. A densidade de estabelecimentos empresariais é elevada, mas os níveis de riqueza gerada são inferiores ao contexto regional.

Nível de riqueza gerado pelas empresas reduzido



19 741
Empresas Ativas
5% das empresas da AML



Crescimento
do Volume de negócios
1% do Volume da AML

A população residente em Odivelas trabalha maioritariamente fora do concelho, refletindo uma **forte dependência do exterior em termos de emprego**, o que se pode refletir em dificuldades acrescidas na conjugação da vida pessoal e profissional. O emprego no Concelho é fortemente terceirizado e pouco escolarizado.

Empregados no Concelho



60%
Trabalha fora do concelho



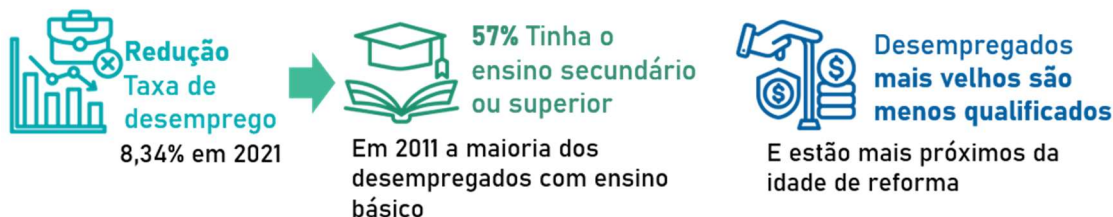
86 % Setor dos Serviços
Apenas 14% em Indústria



15,4% Trabalhadores por conta de outrem com ensino superior
Comparativamente com 32,2% da AML

A taxa de atividade em Odivelas, em 2021, era superior à metropolitana, mas apresenta uma tendência de redução, em linha com o envelhecimento da população. Observa-se, igualmente, uma redução da taxa de desemprego no concelho, sendo a maioria dos desempregados mulheres e jovens entre 15 e 29 anos, e possuindo a maioria ensino secundário ou superior. O aumento das qualificações dos desempregados está associado ao aumento das qualificações gerais da população e à reforma de pessoas mais velhas e menos qualificadas.

Desemprego



Os **rendimentos no Concelho** (auferidos pelos trabalhadores, declarados por habitante e por agregado fiscal, e provenientes de prestações sociais), apesar de registarem uma evolução positiva, **são inferiores aos da região metropolitana**. O **poder de compra *per capita* é reduzido**, sendo inclusivamente inferior ao do País, revelando assim um quadro potencial de maior vulnerabilidade e carência da população.

Aumento dos rendimentos, mas poder de compra *per capita* ainda muito reduzido



Em resultado do envelhecimento da população, tem-se registado um aumento do número de pensionistas, sendo o valor médio das pensões auferidas reduzido (6.380€ por ano, nas pensões de velhice), o que se traduzirá num **número significativo de pensionistas a viver com rendimentos iguais ou inferiores ao limiar de risco de pobreza**. Saliente-se igualmente, a significativa representatividade de apoios sociais (Rendimento Social de Inserção (RSI), abono de família para crianças e jovens, Garantia para a Infância) que revelam a existência de um **elevado número de pessoas em situação de carência e vulnerabilidade social**, em grupos sociais distintos e com problemáticas diversas. Detetou-se um **aumento gradual dos beneficiários do RSI** (ainda que de 2022 para 2023 tenha decrescido para valores anteriores a 2019), **tendo a maior parte destes menos de 25 anos**.



Num contexto de dinamismo demográfico e elevada pressão sobre o mercado habitacional, os problemas habitacionais afetam um número crescente de famílias, com distintos perfis, quer entre a população mais desfavorecida, quer entre população com rendimentos intermédios, incluindo os jovens em início de vida e aqueles que precisam de encontrar novas habitações.

Existindo dinâmicas intensas de procura por habitação, a oferta de fogos vagos no Concelho é relativamente limitada: apenas 4% do total de alojamentos familiares se encontrava no mercado imobiliário para venda ou arrendamento, enquanto 4,7% encontrava-se vago por outros motivos. O mercado de arrendamento tem uma reduzida expressão na maior parte do Concelho. Identificam-se alguns locais com concentração de edifícios com necessidades de reparação, onde reside população com escassos recursos económicos.

Há uma maior proporção de situações de sobrelotação no Concelho do que na AML (com maior concentração nas UF de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto e de Pontinha e Famões), no entanto, mais de metade dos alojamentos familiares de residência habitual estão sublotados. Estas últimas estão frequentemente associadas ao envelhecimento da população e à recomposição familiar na sequência da emancipação dos filhos, podendo indiciar problemas de isolamento social entre a população idosa.



Alojamentos familiares clássicos

16,2 % sobrelotados
54,5 % sublotados



Habitações com grandes
necessidades de reparação
**Vertente Nascente e Sul,
Pontinha, e Olival de Basto**

O aumento exponencial dos custos de acesso à habitação, mais acentuado na aquisição, mas também muito relevante no mercado de arrendamento, não foi acompanhado por um aumento equivalente, ou sequer aproximado, dos rendimentos das famílias. Este fenómeno traduz-se numa perda crescente do poder de compra (que, como antes mencionado, é limitado) e no aumento expressivo das taxas de esforço das famílias, a níveis muito superiores aos recomendados (máximo 35%). As dificuldades não se prendem apenas com os custos com hipotecas e rendas, mas também com a **capacidade de garantir a adequada manutenção e níveis de conforto das habitações** (p.e. suportar os consumos de energia ou obras de reparação).

Crescimento significativo da taxa de esforço das famílias



Pagam rendas/prestações superiores a 400€

Proprietários - 38,2%
Arrendatários - 40,7%



O valor mediano das rendas aumentou 37%

Rendimentos do agregado fiscal cresceram apenas 7%

As dificuldades no acesso à habitação são também particularmente graves quando cumulativas com problemas sociais diversos, como dependências, saúde mental e física, ou violência doméstica. Do ponto de vista territorial, as situações críticas incluem núcleos de barracas e outros assentamentos precários, ocupações de génese ilegal em áreas de instabilidade de vertentes e de risco de cheias, e situações de desqualificação acentuada em núcleos ou bairros de promoção pública. A real quantificação das necessidades habitacionais é difícil devido à informalidade e irregularidade de muitas situações.

Crescente número de pessoas em situações habitacionais indignas



1 309 agregados familiares em condições habitacionais indignas
3 729 pessoas



11 núcleos de alojamento precário
132 agregados familiares
Setor nascente (UF de Póvoa de St. Adrião e Olival Basto, e Ramada) e sul do Concelho (Pontinha e zona da Urmeira)



897 famílias em casas próprias sem condições adequadas
Sem capacidade financeira para realizar intervenções

Devido a estas dificuldades, em alguns dos territórios críticos (p.e. nas vertentes), tem-se registado uma densificação da ocupação, aumentando o número de situações de sobreocupação, com coabitação de várias famílias ou agregados unipessoais.

Apesar de existir oferta de habitação pública (cerca de 5 centenas de fogos são propriedade do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e mais de 4 centenas são municipais), esta encontra-se tendencialmente ocupada e, em algumas situações, carece de reabilitação. São o caso dos fogos do IHRU ou do Bairro Olival do Pancas. A oferta pública de habitação está subdimensionada face à procura por habitação em regime de renda apoiada, representando apenas 1,3% do total de alojamentos familiares clássicos no Concelho. Em breve, será requalificada e reforçada em mais 160 fogos, por via do 1º Direito/PRR.

Por sua vez, no que respeita ao domínio da saúde e bem-estar, há a salientar que o rácio de profissionais de saúde tem vindo a aumentar no Concelho, no entanto, é mais desfavorável do que nas restantes escalas de comparação (País e Grande Lisboa). Embora a presença de serviços e profissionais de saúde seja fundamental, a efetiva utilização desses recursos pelas pessoas e os efeitos na saúde e bem-estar depende também de outros fatores (capacidade das pessoas utilizarem esses recursos, por exemplo transportes e acesso a consultas, literacia em saúde e acesso a informação, ...).



4 Médicos
Por 1000 habitantes



2,8 Enfermeiros
Por 1000 habitantes

A rede de cuidados de saúde primários no Concelho inclui 2 Centros de Saúde, com 3 Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) e os respetivos polos; 7 Unidades de Saúde Familiar (USF) e 2 Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC), entre outras Unidades Funcionais (UF) e serviços, que se distribuem pelas principais localidades. O número de utentes inscritos tem vindo a aumentar e o de profissionais de saúde a diminuir, contabilizando-se um número significativo de utentes sem médico de família e uma UCSP sem qualquer médico de família (Pontinha-Urmeira). As 2 UCSP restantes (Odivelas e Caneças-Famões) apresentam também fortes carências nesta matéria.



65% dos utentes
da ULSLOD são de Odivelas



42 616 Utentes sem
médico de família
(28% dos utentes do Concelho)

O Hospital Beatriz Ângelo, apesar de localizado em Loures, integra a Unidade Local de Saúde de Loures Odivelas (ULSLOD) e, portanto, serve o Concelho. Localiza-se próximo do território concelhio e terá um acesso mais facilitado após a criação da linha violeta do metropolitano (que fará a ligação a este equipamento de saúde).

Entre os vários problemas de saúde destacam-se os diagnósticos relacionados com os hábitos nutricionais e estilos de vida da população. As questões relacionadas com o excesso de peso e a obesidade assumem uma grande relevância. Destaca-se igualmente, pela maior relação com o Diagnóstico Social, os problemas de saúde no domínio da saúde mental, nomeadamente as perturbações depressivas e ansiedade e no domínio dos comportamentos aditivos. Estas problemáticas carecem de uma abordagem de atuação concertada, que extravasa as respostas no âmbito da saúde.

Diagnósticos associados ao estilo de vida



Excesso de Peso e Obesidade
Respetivamente 19,1 % e 12%



Perturbações depressivas e ansiedade
Respetivamente 10,3 % e 7,7%



Abuso do tabaco
9,3% dos diagnósticos



Abuso de álcool e de drogas
Respetivamente 1,2 % e 0,5%

Importa avaliar o sucesso de iniciativas de saúde preventiva, informação e literacia para a saúde, sensibilização para adoção de comportamentos e hábitos saudáveis, ajustando-as ou dando-lhes continuidade, de modo a promover a saúde e o bem-estar da população.

Importa ainda considerar as situações associadas a outros grupos populacionais de especial vulnerabilidade, como as pessoas com deficiência (parte das quais, em carência financeira), as vítimas de violência doméstica, as crianças e jovens em risco, as pessoas em situação de sem-abrigo, e a população migrante e minorias étnicas. Os diferentes grupos possuem especificidades próprias, associados frequentemente a contextos sociais complexos e de difícil resolução, e assumem uma relevância considerável no Concelho.

As pessoas com pelo menos uma dificuldade representam 39% da população residente no concelho de Odivelas. As dificuldades de locomoção são as mais frequentes, o que reforça a pertinência dos investimentos na acessibilidade universal, seguindo-se as dificuldades relacionadas com a visão e com a memória ou concentração. As dificuldades da população estão fortemente relacionadas com a idade, sendo o envelhecimento da população um fator determinante, embora não exclusivo, para o aumento das pessoas com dificuldades.

Aumento da população com dificuldades



16% Incapacidade
Tem muita dificuldade ou que não consegue executar a ação



39 %
Das pessoas com dificuldades tem mais de 65 anos



Faixas etárias mais velhas tendem a ter mais dificuldades
É nos +65 anos que se verificam mais pessoas com mais que uma dificuldade

Em 2023, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) sinalizou 1 071 crianças e jovens em risco, sendo as situações mais frequentes a violência doméstica, exposição a comportamentos prejudiciais ao bem-estar da criança, falta de intervenção dos pais e negligência. Entre os riscos comunicados, também se destacaram casos de maus-tratos físicos, abuso de substâncias e a chegada de crianças de zonas de conflito. Relembre-se que, em 2023, existiam 12 681 pessoas que eram titulares do Abono de Família, beneficiando 19 257 crianças e jovens, refletindo um crescimento das situações de carência financeira das famílias.



1 071 de crianças e jovens em perigo em 2023
Mais 11% que em 2019



19 257 crianças e jovens com Abono de Família em 2023
Mais 11% que em 2019

Embora a taxa de criminalidade tenha vindo a diminuir em Odivelas e o rácio de crimes ser inferior à média da região onde se insere, existe uma significativa perceção de insegurança entre os habitantes (25,4%). Este contraste entre a diminuição da criminalidade e a perceção de insegurança sugere a necessidade de reforçar medidas de proximidade e sensibilização, como o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade e o Programa Escola Segura, de forma a aumentar a perceção de segurança da população.



Redução da taxa de criminalidade
Menor taxa de criminalidade dos concelhos da Grande Lisboa



56% Crimes contra património
27% Crimes contra pessoas
→ 29 % destes eram crimes de violência doméstica

Embora os números de violência doméstica em Odivelas sejam preocupantes, os rácios por habitante são também inferiores aos de outros concelhos da Grande Lisboa, como Amadora, Sintra e Lisboa. A maioria das vítimas atendidas pelo Gabinete de Apoio à Vítima (GAVO) é do sexo feminino e enfrenta barreiras significativas para sair de situações abusivas, como a dependência financeira e o medo de represálias. Entre os crimes de violência doméstica cometidos em Odivelas, entre 2019 e 2023, 3% são crimes de violência doméstica contra menores.



Apoio a 390 vítimas de violência doméstica
(acompanhamento 60 processos já existentes)
303 novos processos de apoio



Maioritariamente vítimas do sexo feminino e com idades entre 25 e 54 anos

Embora o número de pessoas em situação de sem-abrigo (PSSA) tenha oscilado ao longo dos anos, verificou-se um aumento geral desta problemática, passando de 31 pessoas, em 2018, para

80 pessoas em acompanhamento no Concelho, em 2023. Parte destas situações está associada a redes de tráfico humano. Além das dificuldades financeiras graves, a adição e os problemas de saúde mental são os principais fatores responsáveis por estas situações, com a adição a representar 42% dos casos acompanhados, em 2022.



80 Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

Por vezes associadas a redes de tráfico humano envolvendo populações estrangeiras



Adições e problemas de Saúde mental

São parte das causas da condição de sem-abrigo

A desigualdade de género em Odivelas, e em geral, continua a ser um desafio significativo, manifestando-se em disparidades salariais, na menor representação das mulheres no mercado de trabalho e dificuldades acrescidas na conciliação entre a vida profissional e as responsabilidades familiares.



Disparidade salarial entre sexos (%)

Remuneração base média das mulheres é 6,9% inferior à dos homens



Maior dificuldade na conciliação com vida pessoal, familiar e profissional

A rigidez dos horários dos equipamentos sociais, especialmente penalizadora nas famílias monoparentais, reflete a inadequação da organização social atual face às mudanças demográficas e familiares. Para além disso, e embora a taxa de mulheres empregadoras em Odivelas seja de 30,2%, superior à média nacional, continua a ser inferior à da AML.

A situação dos migrantes em Odivelas revela uma complexa teia de problemas interligados, desde a precariedade habitacional e laboral até ao preconceito e exploração. Algumas destas vulnerabilidades fazem-se sentir nos ambientes escolar e de trabalho. Embora tenham reduzida expressão no Concelho, as comunidades ciganas, com as especificidades que lhe estão associadas, partilham estas problemáticas com a população estrangeira.



Nas Escolas

Preconceito, discriminação e exclusão social entre crianças e jovens



Mercado de Trabalho

Discriminação e trabalho precário e ilegal

De uma forma geral, deteta-se uma distribuição de equipamentos e respostas sociais pelas várias freguesias, embora a UF da Póvoa de Santo Adrião e Olival de Basto possua um menor nível de respostas sociais, sendo estas, sobretudo, asseguradas pelo setor privado solidário.

Na infância e juventude, os estabelecimentos de educação pré-escolar são a resposta mais comum e disseminada pelo território, existindo maior pressão na rede pública e solidária. As creches são igualmente uma resposta de proximidade e, portanto, frequente e dispersa pelo território. Neste caso, a oferta é maioritariamente assegurada pelo setor privado lucrativo, estando este, em larga medida, concentrado na freguesia de Odivelas. No entanto, a rede solidária está presente em todas as freguesias. As taxas de ocupação das creches são muito elevadas, em particular entre o setor solidário. A Creche Feliz reforçou a oferta solidária e potencia a ocupação de vagas no setor privado lucrativo, mas chega a um número reduzido de crianças (157 crianças). A oferta e taxa de utilização dos Centro de Atividades de Tempos Livres são reduzidas e a Creche Familiar é uma reposta ainda com pouca expressão (apenas um equipamento).

De acordo com a Carta Social, as Crianças e Jovens em Situação de Perigo possuem 5 respostas sociais distintas, em várias freguesias, proporcionadas por entidades do setor privado social. Este grupo alvo não dispõe de resposta de Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens.

Foi possível identificar dois equipamentos com várias respostas sociais dirigidas para pessoas com deficiência, um em Famões (Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), Lar Residencial, e Residência de Autonomização e Inclusão (RAI)) e outro em Odivelas (Lar Residencial e RAI), assim como um segundo CACI na Póvoa de Santo Adrião. Estas respostas sociais operam tendencialmente em plena capacidade e possuem listas de espera. Existe ainda uma Equipa de IPI para as crianças e jovens com deficiência. As demais respostas (Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Acolhimento Familiar para Pessoas Adultas com Deficiência, assim como o Lar de Apoio para Crianças e Jovens) são inexistentes. A informação relativa ao transporte de crianças e jovens ou de adultos com deficiência carece de confirmação.

As respostas sociais para pessoas idosas estão presentes na maioria das freguesias. Em muitos casos, em particular entre o setor solidário, encontram-se em plena ocupação. O Concelho não dispõe de Centro de Noite e Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas. As entidades identificaram dificuldades relacionadas com a reduzida capacidade económica dos utentes, isolamento dos idosos (que frequentemente possuem uma rede de suporte muito limitada), e dificuldade em recrutar e reter pessoal qualificado para lidar com a elevada dependência dos utentes.

A Carta Social identificou duas respostas sociais dirigidas às PSSA, sendo, contudo, também de destacar a atuação, desenvolvida em parceria, no âmbito do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) e do Projeto PIO. Relembre-se que este é um grupo de

pessoas em situação crítica de vulnerabilidade, cuja expressão tem vindo a aumentar no Concelho.

As respostas mais comuns para a família e comunidade em geral são o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, Refeitório/Cantina Social e Ajuda Alimentar, que possuem uma capacidade considerável, mas uma procura ainda superior, refletindo o contexto geral de dificuldades financeiras de muitas famílias. Identificou-se também a existência de um Centro Comunitário, com lotação superior à sua capacidade. As restantes respostas, mais específicas, são inexistentes.

Não existem respostas sociais identificadas na Carta Social ou por via do questionário, dirigidas para pessoas em situação de dependência. As respostas sociais para pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico, para pessoas com Comportamentos Aditivos e Dependências, e para vítimas de violência doméstica são limitadas.

Além das respostas formais que integram a Carta Social, identificaram-se respostas complementares (iniciativas e projetos de âmbito social) para crianças e jovens, crianças e jovens em situação de perigo, pessoas idosas, pessoas adultas com deficiência, pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico, PSSA, família e comunidade em geral, pessoas com VIH/Sida, e pessoas vítimas de violência doméstica.

As perceções dos problemas e vulnerabilidades sociais identificadas pelas entidades sociais no questionário realizado no âmbito da elaboração do DS 2024, confirmam, em larga medida, os problemas identificados por via da análise setorial desenvolvida com base nas estatísticas oficiais. Neste sentido, destacam-se os seguintes desafios futuros para o desenvolvimento social do concelho de Odivelas:

- No Concelho, os problemas associados à habitação são apontados como uma preocupação central, com crescente evidência e transversalidade à população e ao território. O desfasamento de preços no acesso à habitação e de rendimentos da população, as condições desadequadas de habitabilidade das pessoas e famílias, assim como o crescente peso da informalidade do mercado de arrendamento são questões recorrentemente apontadas.
- A insuficiência de equipamentos e respostas sociais assume igualmente uma forte relevância e transversalidade ao território. Esta escassez é indicada tanto para os serviços com maior procura (apoio à primeira infância e idosos), como na resposta a diversos grupos especialmente vulneráveis (pessoas com deficiência ou com

incapacidade, a pessoas com doença do foro mental ou psiquiátrico, PSSA, vítimas de violência doméstica).

- Os idosos constituem um grupo percecionado como enfrentando dificuldades acrescidas. Às já mencionadas preocupações com a falta de respostas sociais que lhe são dirigidas, associam-se problemáticas de isolamento social, reduzidos níveis de rendimento e dificuldades de acessibilidade, que têm repercussões no seu bem-estar e na capacidade de acesso a bens e serviços essenciais.
- Um segundo grupo destacado pelas suas dificuldades acrescidas são os migrantes, cuja plena integração é percecionada com um dos maiores problemas no Concelho. As carências económicas e problemas de estabilidade laboral, acesso à habitação, saúde e apoios sociais, combinam-se com dificuldades no processo de regularização e falta de domínio da língua portuguesa. As crianças estrangeiras, em particular de países não lusófonos, enfrentam também dificuldades acrescidas na sua integração escolar (que tem paralelo nos desafios acrescidos que a diversidade linguística e cultural coloca à comunidade educativa).
- O acesso aos cuidados primários de saúde e a cuidados hospitalares, mas também a saúde preventiva e a saúde mental, emergem igualmente, no Concelho e em cada uma das freguesias, como problemáticas sociais muito relevantes.
- Os baixos rendimentos e um poder de compra inferior à média regional são condições de base, que podem comprometer a capacidade de acesso da população a bens e serviços essenciais, mas também o desenvolvimento social local. Estas questões reforçam a pertinência de contrariar as fragilidades apontadas ao nível da precaridade laboral, desemprego e dependência de apoios sociais. Detetam-se algumas fragilidades no domínio da educação e formação, quer em termos da necessária articulação com o mercado de trabalho, capacitação da população ativa, inovação nas ofertas e respostas educativas e formativas, quer na necessidade de contrariar tendências de absentismo e abandono escolar e de motivar os estudantes.
- A abrangência e complexidade das problemáticas aponta a necessidade de adotar abordagens integradas e respostas combinadas às vulnerabilidades detetadas nos domínios da habitação, da saúde e bem-estar físico e emocional, mas também na emergência de comunidades mais dinâmicas e ativas e na garantia de padrões de elevada qualidade de vida para todos.

- Complementarmente, há uma diversidade de grupos vulneráveis específicos, com situações graves de carência multidimensional, aos quais importa garantir respostas estruturais e complementares. Entre estes, destacam-se as pessoas com deficiência e/ou com incapacidade, as PSSA, as vítimas de violência doméstica, as crianças e jovens em risco, e as comunidades migrantes.

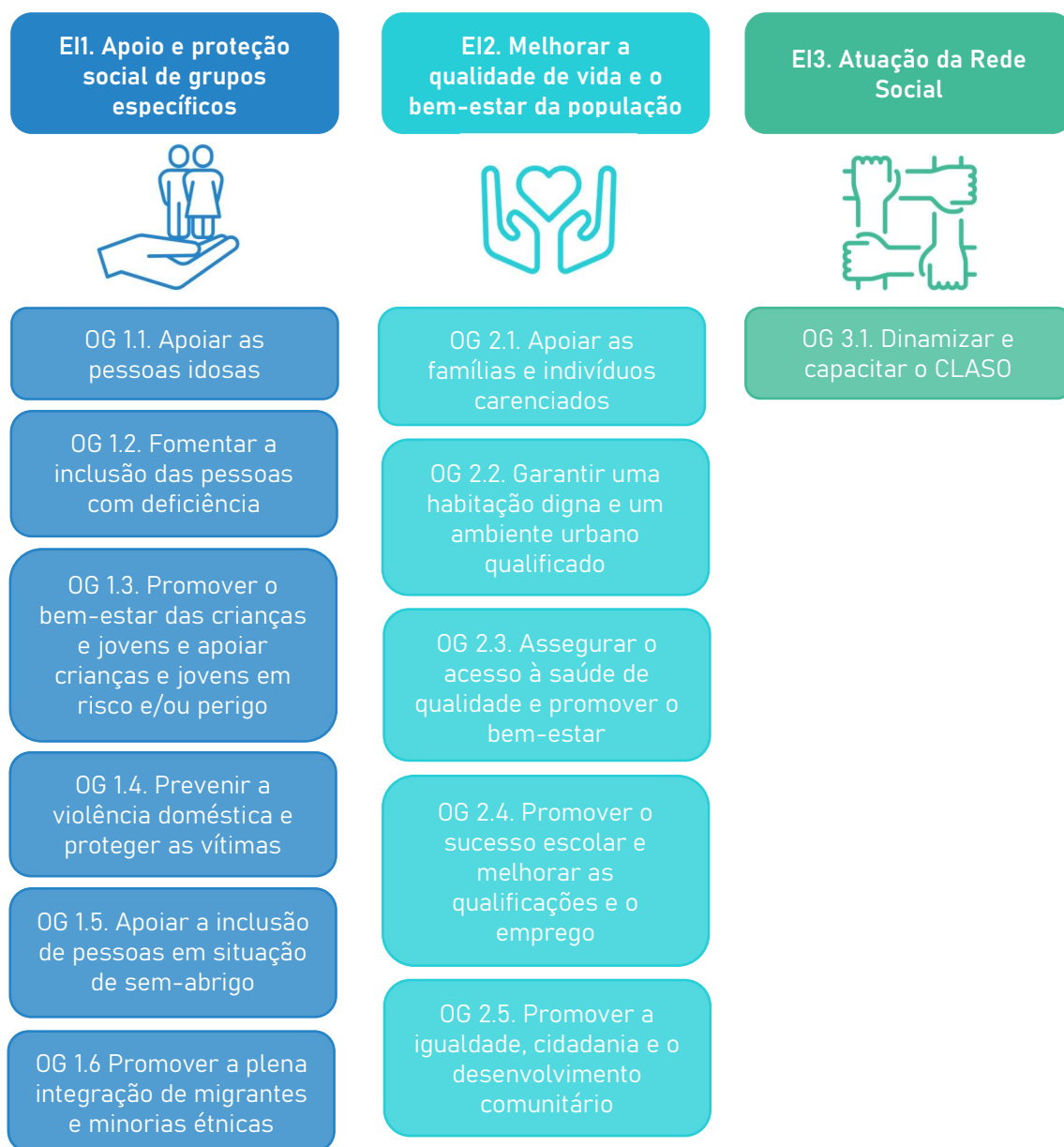


03|

EQUIPAMENTOS E
RESPOSTAS SOCIAIS

3. Eixos de intervenção

Tendo em consideração as conclusões do DS 2024, foram definidos 3 Eixos de Intervenção (EI), aos quais estão associados diversos objetivos gerais (OG), que estruturam os grandes domínios de intervenção em matéria de desenvolvimento social. Estes EI são complementares entre si, adotando abordagens diferenciadas. Enquanto o primeiro assume um âmbito de intervenção centrado nas respostas a grupos de população específicos, o segundo adota uma abordagem setorial e o terceiro, de âmbito transversal e indireto, procura potenciar os resultados da atuação da Rede Social.



Eixo de Intervenção 1. Apoio e Proteção Social de grupos específicos

Diferentes grupos de população possuem necessidades específicas às quais importa atender para garantir o seu bem-estar e plena integração. O DS 2024 identificou e caracterizou as dificuldades sociais de alguns destes grupos de pessoas, que serão abordados no presente EI. Com efeito, o EI 1 visa, precisamente, o apoio e proteção social de populações mais vulneráveis, assegurando a todos condições de dignidade, igualdade e justiça social. Deste modo, são aqui consideradas ações especificamente dirigidas para as pessoas idosas, pessoas com deficiência ou incapacidade, crianças e jovens em risco e/ou perigo, vítimas de violência doméstica, pessoas em situação de sem abrigo e, ainda, para os migrantes e minorias étnicas.

Para o EI 1 foram estabelecidos os seguintes objetivos gerais:

OG 1.1. Apoiar as pessoas idosas

Não obstante o concelho de Odivelas apresentar um panorama demográfico positivo no contexto metropolitano e nacional, verifica-se um aumento da população idosa, tanto em termos absolutos como relativos, e um incremento do índice de envelhecimento no último período censitário. Complementarmente, assiste-se a um aumento do número de agregados unipessoais no concelho, parte dos quais constituídas por pessoas idosas. O isolamento social e a solidão são uma problemática que afeta muitos idosos e que, frequentemente, esconde outras problemáticas prementes. As dificuldades no acesso a uma alimentação adequada, condições de habitabilidade indignas (sobretudo num contexto de aumento dos preços associados à habitação e ao custo de vida em geral), ou no acesso a medicação e a cuidados de saúde, entre outras, são igualmente vulnerabilidades que afetam a população idosa, sendo particularmente gravosas entre quem auferia baixos rendimentos (i.e., baixas pensões). O DS 2024 identificou ainda necessidades em termos de equipamentos e respostas sociais para pessoas idosas, tendencialmente ocupadas, com recursos limitados que reduzem a sua capacidade de inovação e de adaptação aos atuais interesses dos idosos.

Importa, deste modo, assegurar uma maior e melhor proteção social deste grupo populacional, através de uma atuação que promova a promoção do envelhecimento ativo e da intergeracionalidade, o combate ao idadismo, a garantia do pleno acesso à saúde nas suas múltiplas vertentes e a bens de primeira necessidade, assim como o apoio quotidiano e o prolongamento da residência autónoma.

OG 1.2. Fomentar a inclusão das pessoas com deficiência

A construção de uma sociedade mais inclusiva, justa e equitativa compreende a delineação de uma estratégia de desenvolvimento social que garanta que todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência ou incapacidade, possam viver de uma forma digna e participar na vida coletiva em maior igualdade de oportunidades, considerando os seus interesses, capacidades e competências. Esta estratégia terá, necessariamente, de assegurar um conjunto de equipamentos e respostas sociais que permitam suprir/colmatar diferentes dimensões.

Estas comportam necessidades como a promoção da autonomia e vida independente, a acessibilidade, incluindo no próprio acesso e interior das habitações e restantes edifícios, e transportes, o acesso à formação profissional e à integração no mercado de trabalho, a prática desportiva e o usufruto da cultura e lazer, o apoio às famílias com pessoas com deficiência, bem como a prestação de informação e encaminhamento devidos, ou ainda a resposta a dificuldades financeiras para aceder a assistência pessoal ou equipamentos de apoio. Complementarmente, estas dimensões deverão ser integradas numa estratégia sistémica de combate à discriminação e preconceito para com as pessoas com deficiência. De referir que, neste processo, importa igualmente atender a necessidades específicas, como sejam as que decorrem dos diferentes grupos etários ou tipos de deficiência ou incapacidade.

OG 1.3. Promover o bem-estar das crianças e jovens e apoiar crianças e jovens em risco e/ou perigo

O presente objetivo contempla duas dimensões distintas, mas que estão indelévelmente conectadas. Por um lado, versa sobre o bem-estar das crianças e jovens, uma dimensão fundamental para um saudável desenvolvimento de *futuros adultos*, e que é essencial em qualquer sociedade. Por outro lado, abarca a dimensão do risco e/ou perigo associado a situações específicas sinalizadas, que deverão ser acauteladas tanto ao nível da identificação precoce e prevenção, como da capacidade de resposta em situações de emergência.

Nesta senda, será importante abarcar diversos domínios de resposta como a educação, a informação e sensibilização para a prevenção das diferentes formas de violência física ou psicológica, incluindo do *bullying*, o combate à pobreza infantil e à exclusão social das crianças e jovens, o ambiente familiar e competências parentais, a ocupação dos tempos livres das crianças e jovens e a sua participação ativa em atividades sociais e da comunidade, bem como a capacidade de respostas e intervenção em situações de emergência.

OG 1.4. Prevenir a violência doméstica e proteger as vítimas

A violência doméstica é uma realidade que, apesar de nem sempre ser facilmente identificável, afeta demasiadas famílias, podendo ser direcionada a diferentes elementos que as compõem. Ademais, é relevante frisar o facto de este não ser um flagelo isolado, estando associado frequentemente a contextos graves de carência multidimensional, tais como as dificuldades no acesso à habitação. Neste sentido, o presente objetivo centra-se na prevenção das diferentes formas de violência doméstica e em assegurar a proteção das vítimas, abrangendo três dimensões distintas: i) a prevenção, sensibilização e consciencialização dos diferentes grupos populacionais; ii) a sinalização precoce de vítimas, assim como de formas emergentes de violência; iii) o apoio às vítimas, trabalhando na melhoria da capacidade de garantir respostas atempadas e adequadas, em diferentes domínios (como, por exemplo, alojamento de carácter urgente e temporário, apoio psicológico ou jurídico,...) e no acesso das vítimas às mesmas.

Neste contexto, sublinha-se a relevância de atuar ao nível da educação, informação e sensibilização para a prevenção da violência doméstica, a formação e capacitação dos profissionais e técnicos para que possam sinalizar precocemente situações e melhor trabalhar com as vítimas e suas famílias, a capacidade, diversidade e adequação das respostas e intervenção em situações de emergência. Sublinha-se a necessidade de adequação às particularidades dos diferentes grupos de vítimas (p.e. mulheres, idosos, menores) das ações que visam dar resposta a este objetivo.

OG 1.5. Apoiar a inclusão de pessoas em situação de sem-abrigo

O concelho de Odivelas tem assistido a um recrudescimento do número de PSSA nos últimos anos, uma problemática de especial complexidade, que raramente se limita a mera ausência de uma habitação, e que traduz contextos multifacetados de dificuldades financeiras graves, adições ou problemas de saúde mental, entre outras vulnerabilidades. Sendo esta uma temática complexa, com múltiplas dimensões associadas, importa assegurar a adoção de uma abordagem integrada e holística que capacite as PSSA para uma plena reintegração na sociedade.

Este objetivo visa promover a inclusão das PSSA, o que contempla, além das respostas habitacionais (p.e. *housing first*, centros de acolhimento, apartamentos partilhados), dimensões como as necessidades básicas de quotidiano deste grupo (incluindo alimentação, agasalhos, cuidados de higiene e saúde), o acesso à formação e integração no mercado de trabalho, o acompanhamento psicológico e social destas pessoas, sem descurar a capacitação e apoio aos

técnicos que com ela trabalham, assim como a educação, informação e sensibilização da comunidade para esta problemática, combatendo o preconceito associado às PSSA.

Objetivo 1.6. Promover a plena integração de migrantes e minorias étnicas

As comunidades migrantes e minorias étnicas enfrentam, frequentemente, dificuldades acrescidas no acesso à habitação, emprego, saúde e outros serviços, enfrentando ainda, por vezes, preconceitos e discriminação. Num contexto de tendência de crescimento da população estrangeira no concelho de Odivelas, e de maior pluralidade cultural, o presente objetivo visa a promoção da plena integração destas comunidades.

Para tal, é necessária uma atuação multidimensional em diversas dimensões de resposta, a diversas questões críticas identificadas. A aprendizagem da língua portuguesa pela população migrante é um fator fundamental para a facilitação da sua integração, quer entre as crianças e jovens nas comunidades escolares, quer dos adultos no seu meio laboral. Consequentemente, e em paralelo, importa trabalhar na erradicação da precariedade laboral a que muita desta população se encontra sujeita, a qual habitualmente se conjuga com situações indignas ao nível da habitação. Neste aspeto, identifica-se a necessidade de facilitar o acesso generalizado à informação e apoio burocrático devidos (incluindo a facilitação no acesso à educação e formação para o emprego), fundamentais para a resolução de situações de exploração laboral e habitacional, mas também em outros aspetos como o acesso à saúde e aos apoios sociais. Numa escala mais ampla, todavia, crucial surge a atuação ao nível do derrube de barreiras culturais, seja pela celebração da pluralidade cultural (p.e. através de eventos comunitários e interculturais, apoio ao associativismo ou programas de mentorias), seja pela atuação ao nível da prevenção e resposta a situações de discriminação, racismo e xenofobia.

Eixo de intervenção 2. Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população

Por sua vez, o segundo EI, possui um carácter transversal à população residente (embora naturalmente privilegiando as pessoas e famílias com maiores carências), e propõe intervir num conjunto de domínios identificados como críticos no DS 2024. Neste sentido, tendo presente os problemas e fragilidades sociais identificados, abarca diferentes domínios, que em conjunto, contribuem para a promoção da qualidade de vida dos residentes. São estes o apoio às famílias e indivíduos mais carenciados, a habitação digna e o ambiente urbano, a saúde e o bem-estar, o ensino, qualificação da população e emprego, bem como a coesão social e cidadania.

O presente eixo abrange, deste modo, os seguintes objetivos gerais:

OG 2.1. Apoiar as famílias e indivíduos carenciados

Como expresso no DS 2024, a população de Odivelas possui níveis de rendimentos médios reduzidos e uma proporção significativa da população é beneficiária de algum tipo de apoio social. Num contexto geral de perda de poder de compra, em que um número crescente de famílias enfrenta dificuldades para fazer face às suas despesas familiares, mesmo em alguns casos em que existe um emprego estável, a franja de população com menores rendimentos enfrenta ainda mais graves dificuldades, com repercussões em múltiplas dimensões.

Com este objetivo, direciona-se o foco de atuação no apoio àquelas famílias e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade e cujo suprimento das necessidades básicas e promoção da qualidade de vida se encontram limitados. Para tal, importa atender às dificuldades financeiras e poder de compra limitado, com todas as implicações que acarretam, ao apoio à conjugação da vida familiar e profissional, que pode assumir particular gravidade em determinados contextos, como por exemplo, nas famílias monoparentais, a facilitação do acesso a informação e acompanhamento social, bem como, em determinadas situações, a maior capacitação desta população nas suas múltiplas vertentes.

OG 2.2. Garantir uma habitação digna e um ambiente urbano qualificado

À semelhança da realidade nacional, tem-se verificado nos últimos anos em Odivelas um crescimento exponencial dos custos de acesso à habitação que não tem sido acompanhado por um igual aumento dos rendimentos das famílias. Esta quebra no poder de compra tem motivado o surgimento de dificuldades que não se prendem somente com as hipotecas e rendas, mas também com a capacidade de garantir a adequada manutenção e níveis de conforto das suas habitações. Esta é uma realidade de um número crescente de famílias, com distintos perfis, sendo particularmente penosa para grupos mais vulneráveis.

O presente objetivo visa assegurar o pleno acesso a uma habitação digna, adequada e confortável a toda a população de Odivelas, considerando as especificidades das diferentes necessidades (necessidades de realojamentos, acesso à habitação por jovens e famílias, o pagamento de despesas regulares com habitação, como rendas, empréstimos, manutenção, ou a garantia de conforto térmico e eficiência energética) e trabalhando para a erradicação de problemáticas desumanas (por exemplo, a sobrelotação na forma das “*camas quentes*”). Ademais, considera a promoção de um ambiente urbano mais qualificado e inclusivo, onde se incluem as ações de reabilitação/requalificação de áreas habitacionais degradadas.

OG 2.3. Assegurar o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar

Uma dimensão fundamental para a qualidade de vida e o bem-estar da população é, naturalmente domínio da saúde e bem-estar, na sua dimensão holística, que extravasa a ausência de doença, e considera as competências de bem-estar físico, mental e social. Esta questão ganha relevância, considerando o cenário atual menos favorável em que se encontra Odivelas (e o País), em termos de dificuldades de acesso a cuidados de saúde, hábitos nutricionais e estilos de vida pouco saudáveis e saúde mental.

Numa lógica de garantia ao pleno acesso à saúde de qualidade e da promoção do bem-estar dos seus munícipes, este OG desdobra-se em três níveis: i) através do fomento da literacia em saúde, incluindo aspetos como nutrição e hábitos de vida saudáveis; ii) pela saúde preventiva, tanto de um ponto de vista da promoção de estilos de vida saudáveis, como pela sensibilização para a necessidade de rastreios e realização de diagnóstico precoce de certas patologias; iii) pela melhoria da disponibilização e da própria acessibilidade aos cuidados de saúde, onde se inclui um melhor acompanhamento dos doentes e das suas famílias (p.e. das pessoas com VIH/SIDA e suas famílias). Naturalmente, estas questões deverão ser abordadas tendo em consideração as necessidades específicas da comunidade, dos doentes, das suas famílias e dos profissionais que prestam os diferentes serviços.

OG 2.4. Promover o sucesso escolar e melhorar as qualificações e o emprego

O presente objetivo visa uma atuação combinada nos domínios da educação, qualificação da população e do emprego, promotora de um maior sucesso escolar e formativo (que ainda que possuía uma trajetória ascendente, se encontra abaixo da média regional), da qualificação e capacitação da população, e, em consequência, do incremento das suas oportunidades de emprego. Neste âmbito, o presente objetivo visa assegurar a melhoria das qualificações da população e a facilitação da sua integração no mercado de trabalho, contribuindo para a erradicação da pobreza. Para tal, importa trabalhar o combate ao absentismo, abandono e ao insucesso escolar, incluindo a adequação das ofertas escolares às especificidades e necessidades locais (p.e. cursos profissionais), a melhoria da formação profissional e a sua adequação às necessidades do mercado de trabalho, a facilitação da inserção laboral de população desempregada, assim como o fomento da contratação e do empreendedorismo entre jovens e grupos vulneráveis.

OG 2.5. Promover a igualdade, cidadania e o desenvolvimento comunitário

Numa sociedade cada vez mais plural e multicultural, mas também muitas vezes mais individualista, polarizada e indiferente, o presente objetivo visa a promoção da paridade entre todos os cidadãos, a garantia dos direitos e liberdades fundamentais e a criação de uma sociedade mais justa, coesa e inclusiva. São questões centrais o acesso mais igualitário aos recursos e oportunidades, assim como a consolidação de uma cidadania ativa e da participação comunitária. Importa, pois, promover uma maior igualdade de géneros, a defesa dos direitos das minorias LGBTQI+ e o combate à discriminação de minorias migrantes, garantir a educação para a cidadania, sensibilização para a inclusão, e a promoção e proteção dos direitos individuais. Por outro lado, este objetivo assenta igualmente na dinamização e incentivo à participação comunitária e ao envolvimento alargado de todos nas decisões e vivências coletivas, onde se inclui o desenvolvimento e apoio de iniciativas relacionadas com o voluntariado e a interajuda.

Eixo de Intervenção 3. Potenciar a atuação da Rede Social

O EI 3 visa melhorar a capacidade de atuação da Rede Social, consolidando o CLASO enquanto estrutura fundamental no domínio social, e potenciando a eficácia dos resultados das suas intervenções e a eficiência da atuação das entidades nestas envolvidas. Para tal, este EI integra medidas dirigidas ao estabelecimento de uma maior interatividade e colaboração entre os diferentes atores locais, e simultaneamente a incorporação de dinâmicas de inovação social, que fomentem o desenvolvimento de novas abordagens e soluções capazes de responder aos desafios e às necessidades identificadas no território.

Deste modo, foi estabelecido para este eixo o seguinte objetivo geral:

OG 3.1. Dinamizar e capacitar o CLASO

O presente objetivo preconiza a dinamização e capacitação do CLASO, visando o reforço da cooperação e coordenação estratégica entre as entidades que a compõem, por forma a garantir um sistema organizacional eficiente, capaz de garantir a partilha e disseminação de informação, conhecimento e de boas práticas. Neste aspeto, importa trabalhar ao nível da inovação social, da capacitação dos técnicos, da divulgação e difusão da informação, incluindo para a identificação de oportunidades de financiamento e a apresentação de candidaturas. Preconiza-se, ainda, a promoção da cooperação institucional, interdisciplinaridade e reforço de parcerias, bem como uma maior capacidade de monitorização e avaliação de medidas e dos seus resultados. Este objetivo visa ainda, sem nunca descurar o aspeto humano e a qualidade da

atuação, a obtenção de ganhos de eficiência no trabalho social, potenciando a utilização de recursos e respostas sociais, invariavelmente escassos, assim como a identificação precoce e sinalização atempada de situações de vulnerabilidade social e das respostas necessárias para a sua plena resolução, otimizando o tempo, esforço e recursos tempo, esforço e recursos exigidos.

04|

ARTICULAÇÃO COM OUTROS
INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO

4. Articulação com outros instrumentos de planeamento

A abordagem adotada no PDS 2025-2027 é sistémica e integrada, não se limitando às respostas diretas aos problemas identificados, mas procurando promover mudanças graduais e estruturantes que tirem partido e valorizem as dinâmicas que já estão em curso. Nesta perspetiva, o PDS 2025-2027, considera e procura complementar as estratégias e atuação em domínios e setores que estabelecem relação com o domínio social.

Esta abordagem facilita a rentabilização de esforços e recursos afetos às iniciativas, estabelece complementaridades entre atuações em diferentes domínios, e garante a coerência estratégia da atuação ao nível local.

O DS 2024 contempla o enquadramento estratégico à macroescala europeia, nomeadamente ao nível dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, do Portugal 2030, assim como as várias estratégias e planos nacionais em vigor no domínio social ou com este relacionados. Entre estes últimos, e sem prejuízo de poderem existir outros instrumentos aqui não elencados, destacam-se os seguintes instrumentos de planeamento:

- **Nova Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030**, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 208/2024, de 30 de dezembro;
- **Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026**, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2024, de 12 de janeiro;
- **Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050**, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2024, de 8 de janeiro;
- **Programa Nacional de Habitação (2022-2026)**, publicado pela Lei n.º 2/2024, de 5 de janeiro;
- **Plano de Ação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2022-2025**, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 126/2023, de 17 de outubro, e a **Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030**, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro, e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 126/2023, de 17 de outubro;
- **Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2030**, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2023, de 26 de setembro;

- **Plano Nacional de Saúde**, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2023, de 16 de agosto;
- **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030**, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, e os três planos de ação nesta definidos, publicados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, de 14 de agosto:
 - **Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens;**
 - **Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica;**
 - **Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais;**
- **Plano 23|24 Escola+**, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023, de 18 de julho;
- **Plano Nacional da Garantia para a Infância 2022-2030**, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2023, de 17 de janeiro;
- **Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025**, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto;
- **Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025**, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 28 de julho.

A tabela seguinte estabelece uma relação, com dois níveis de intensidade, consoante uma relação mais ou menos direta, entre estes instrumentos de planeamento à escala nacional, que oferecem um enquadramento geral das respetivas temáticas, e os objetivos gerais dos dois primeiros EI do PDS (Tabela 1).

Tabela 1. Articulação dos OG do EI1 e do EI2 com os instrumentos de planeamento nacionais

Instrumentos de planeamento à escala nacional	EI1. Apoio e proteção social de grupos específicos						EI2. Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população				
	OG 1.1	OG 1.2	OG 1.3	OG 1.4	OG 1.5	OG 1.6	OG 2.1	OG 2.2	OG 2.3	OG 2.4	OG 2.5
Nova Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030											
Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026											
Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050											
Programa Nacional de Habitação (2022-2026)											
Plano de Ação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2022-2025, e a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030											
Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2030											
Plano Nacional de Saúde											
Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030											
Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens											
Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica											
Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais											
Plano 23 24 Escola+											
Plano Nacional da Garantia para a Infância 2022-2030											
Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025											
Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025											

Por sua vez, à escala local, destaca-se diversos planos e estratégia, desenvolvidos em diferentes domínios de atuação, que estabelecem uma relação com o atual PDS e, genericamente, complementam a intervenção prevista nos planos de ação. Neste contexto, destacam-se os seguintes documentos:

- Plano Municipal de Ação Climática (em elaboração);
- Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2023-2027;
- Carta Municipal de Habitação (2023);
- Carta das Religiões (Religiões em Odivelas, 2022);
- Plano de Desenvolvimento em Saúde e Qualidade de Vida no Concelho de Odivelas (2022);
- Estratégia Local de Habitação (2021);
- Plano Municipal para a Integração dos Migrantes de Odivelas 2020 – 2022 (2020);
- Estratégia para a Mobilidade Urbana – Plano de Mobilidade e Transportes de Odivelas 2020-2030;
- Carta Educativa (2019).

À semelhança do exercício efetuado à escala nacional, a Tabela 2 estabelece uma relação, com dois níveis de intensidade, entre os documentos de âmbito municipal e os objetivos gerais dos dois primeiros EI do PDS.

Tabela 2. Articulação dos OG do EI1 e do EI2 com os instrumentos de planeamento de âmbito municipal

Instrumentos de planeamento à escala nacional	EI1. Apoio e proteção social de grupos específicos						EI2. Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população				
	OG 1.1	OG 1.2	OG 1.3	OG 1.4	OG 1.5	OG 1.6	OG 2.1	OG 2.2	OG 2.3	OG 2.4	OG 2.5
Plano Municipal de Ação Climática (em elaboração)											
Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2023-2027											
Carta Municipal de Habitação											
Carta das Religiões (Religiões em Odivelas)											
Plano de Desenvolvimento em Saúde e Qualidade de Vida no Concelho de Odivelas											
Estratégia Local de Habitação											
Plano Municipal para a Integração dos Migrantes de Odivelas 2020 – 2022											
Estratégia para a Mobilidade Urbana – Plano de Mobilidade e Transportes de Odivelas, 2020-2030											
Carta Educativa											

05|

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

5. Monitorização e avaliação

O desenvolvimento social, como qualquer outro processo de mudança, deve considerar um **modelo de monitorização e avaliação**, que avalie quer a atuação do CLASO (a capacidade de implementação), quer os seus efeitos, garantindo que as ações preconizadas para o desenvolvimento social realmente respondem às necessidades das populações envolvidas. Este modelo de monitorização e avaliação deverá ser de simples implementação e ajustado ao contexto local e objetivos definidos, afirmando-se como um instrumento de execução útil, que deverá permitir melhorar a capacidade de decisão do CLASO, potenciar resultados e incrementar a comunicação, o envolvimento dos parceiros e a transparência na sua atuação.

De acordo com o definido pelo Programa Rede Social, o **PDS deverá ser elaborado a cada 3 anos**, sendo concretizado por Planos de Ação (PA) anuais. Neste intervalo, a **regular monitorização e avaliação da implementação dos PA**, assim como **da eficácia da estratégia de desenvolvimento social (PDS) e dos PA para a resolução dos problemas encontrados**, são de crucial relevância.

Este deverá ser um **processo dinâmico**, possibilitando, em termos gerais, um **acompanhamento próximo e regular da implementação dos vários projetos**, permitindo aferir a sua pertinência e eficácia e identificar aspetos críticos e desvios, permitindo que, caso tal se justifique, sejam introduzidas medidas corretivas ou adaptações, em tempo útil. Este acompanhamento garante, pois, que o PDS e os seus PA são instrumentos efetivos para o desenvolvimento do concelho de Odivelas.

O modelo de monitorização e avaliação suporta-se em procedimentos distintos e cumulativos, com objetivos específicos e regularidades diferenciadas, de acordo com o ilustrado na Figura 2.



Figura 2. Modelo de monitorização e avaliação

Deste modo, o processo de monitorização da implementação do PA suporta-se em **reuniões semestrais de análise das atividades desenvolvidas**, cuja dinamização é da responsabilidade do **Núcleo Executivo da Rede Social**, a entidade responsável pela coordenação da Rede Social de Odivelas. Estas reuniões, por sua vez, devem ser suportadas por um **relatório semestral de execução das ações**, cuja elaboração é também responsabilidade desta entidade, embora exija o envolvimento de todos os parceiros e a disponibilização de informação sobre os projetos. Deverão ser produzidas recomendações que visem a otimização da estratégia social, por forma a melhorar os seus resultados e impactos. As conclusões destes relatórios deverão ser apresentadas e validadas em reunião plenária do CLASO.

Os **relatórios semestrais** visam monitorizar a implementação do PA, analisando cada EI, respetivos objetivos gerais e ações que lhe dão resposta. Para tal deverão ser considerados os **indicadores de realização e metas associados a cada ação**, indicados no PA, sendo calculada uma **taxa de concretização**. Para cada ação, conforme o caso, deverão ainda ser destacados os **fatores de sucesso**, enquanto **exemplo de sucesso**, no caso da plena concretização das metas estabelecidas, ou, pelo contrário, apresentada uma breve **fundamentação da razão da não execução ou concretização plena**, favorecendo a aprendizagem para ações futuras.

Anualmente, o relatório deverá contemplar igualmente a **avaliação do grau de concretização do PA**, aplicando a seguinte fórmula:

$$\text{Grau de concretização do PA} = (\text{N.º de ações previstas e realizadas} / \text{N.º de ações previstas}) \times 100$$

A monitorização semestral/anual das iniciativas deverá ter reflexo na **elaboração anual do novo PA**, garantindo adaptabilidade e flexibilidade à atuação da Rede Social, assim como, findo o período de **3 anos** de vigência do PDS, na **elaboração do novo PDS**. Os relatórios de monitorização e avaliação deverão ter uma estrutura comum e permitir um acompanhamento continuado e integrado da implementação.

Efetivamente, além da dimensão operativa, de monitorização e avaliação da implementação dos PA, importa garantir também a **avaliação da eficácia da estratégia de desenvolvimento social**, de modo a permitir o acompanhamento da situação social no Concelho, e o planeamento e consolidação de uma mudança positiva estrutural e efetiva no desenvolvimento social do concelho de Odivelas. Deste modo, os relatórios anuais devem igualmente recolher um conjunto de indicadores que permita avaliar a evolução do contexto social municipal.

Estes indicadores devem ser de dois tipos: (i) por um lado, indicadores de contexto, de produção anual e fácil recolha junto de fontes oficiais estatísticas (Tabela 3); (ii) por outro lado, e não menos importantes, indicadores produzidos pelas entidades sociais que traduzam a procura e a capacidade de resposta dos vários serviços prestados (p.e. os dados do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), da Divisão de Habitação da CMO, do NPISA, do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), da CPCJ, das forças de segurança pública, ...) e das respostas sociais para os vários grupos alvo.

Tabela 3. Indicadores de contexto para a avaliação da eficácia do PDS

Indicadores	Fonte
Taxa de crescimento efetivo da população residente (%)	INE, indicadores demográficos
Taxa de crescimento migratório (%)	INE, indicadores demográficos
Índice de envelhecimento (N.º)	INE, Estimativas anuais da população residente
População estrangeira que solicitou estatuto de residente (N.º)	INE
Mediana das rendas por metro quadrado em novos contratos habitacionais (€/m²)	INE
Mediana das vendas por metro quadrado de alojamentos familiares (€/m²)	INE
Taxa de retenção e desistência no ensino básico (%)	DGEEC; INE
Taxa de retenção e desistência no ensino secundário (%)	DGEEC; INE
Taxa bruta de pré-escolarização (%)	DGEEC; INE

Indicadores	Fonte
Taxa de transição/conclusão no ensino secundário (%)	DGEEC; INE
Alunos com Necessidades Educativas Específicas (N.º)	CMO; AE/ENA
Alunos beneficiários da Ação Social Escolar (N.º)	CMO; AE/ENA
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem (€)	GEP/MTSSS; INE
Disparidade no ganho médio mensal entre sexos (%)	GEP/MTSSS; INE
População desempregada e inscrita nos centros de emprego e de formação profissional	IEFP/MTSSS-ME; INE
Beneficiários/as de subsídio de desemprego (N.º)	INE/ISS
Beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção (N.º)	CMO/ISS
Beneficiários/as do abono de família para crianças e jovens (N.º)	INE/ISS
Beneficiários/as da prestação social para a inclusão (N.º)	INE/ISS
Beneficiários/as do subsídio por assistência de terceira pessoa	INE/ISS
Médicos por 1000/habitantes (N.º)	INE, Estatísticas do pessoal de saúde
Utentes sem médico de família (N.º)	SNS, BI-CSP
Crimes de Violência doméstica contra cônjuge ou análogos (N.º)	INE

Com base nestes dados e na experiência das entidades, os relatórios, sempre que justificável, deverão produzir recomendações que visem a otimização da estratégia social, por forma a melhorar os seus resultados e impactos. Estas recomendações e o comportamento dos indicadores, devem apoiar o reajustamento dos EI e respetivos OG, no âmbito da elaboração do novo PDS.



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

